



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO Nº 25-2020**

Considerando que alguns municípios no país estão realizando ações visando prestar assistências aos motoristas de transporte escolar, tendo em vista que não estão trabalhando devido a quarentena decretada pelo governo estadual.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que realize ações visando ajudar esses trabalhadores, como por exemplo, a doação de cestas básicas ou alguma outra forma de ajuda.

Sala das sessões, 11 de maio de 2020.

  
**PEDRO SANTOS**  
Vereador